

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão - Espírito Santo

LEI Nº 034/93

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REEFORMA DO VEÍCULO PLACA "CL-3978 DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE - AEC, DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO RURAL - CIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E, EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A PAGAR AS DESPESAS COM A REFORMA DO VEÍCULO FORD/PAMPA PLACA CL 3978 DOADO PELO SERVIÇO ALEMÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOCIAL SACTES - DED, À ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE - AEC, DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO RURAL - CIER, NO VALOR DE CR\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

ART. 2º - OS RECURSOS PARA COBRIR AS DESPESAS DE QUE TRATA O ART. 1º, SERÃO PROVENIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ATRAVÉS DA ATIVIDADE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE ENSINO, NOS ELEMENTOS: MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA PAVÃO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1993.


ERNO JULIO DIETER
PREFEITO MUNICIPAL